



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
DOUTORADO EM SISTEMAS DE GESTÃO SUSTENTÁVEIS**

Edital para Candidatura ao Prêmio Capes de Tese Edição 2023

EMENTA: Normatiza os procedimentos para inscrição e seleção de alunos do DSG-UFF interessados na candidatura ao Prêmio Capes de Tese ao Edital 2/2023 referente ao processo Nº 23038.000507/2023-36.

1. Disposições Gerais

1.1. O Prêmio CAPES de Tese é constituído pelo:

1.1.1. Prêmio CAPES de Tese; e

1.1.2. Grande Prêmio CAPES de Tese.

1.2. O Prêmio CAPES de Tese – Edição 2023 será outorgado para as melhores teses de doutorado defendidas em 2022, selecionadas em cada uma das quarenta e nove áreas de avaliação reconhecidas pela CAPES nos programas de pós-graduação adimplentes no Sistema Nacional de Pós-Graduação. Serão concedidos prêmios especiais para áreas pré-determinadas em parceria com a Fundação Carlos Chagas e com a Dimensions Sciences.

1.2.1. As áreas de avaliação, definidas pelo Conselho Superior da CAPES, são estruturadas a partir de um conjunto de áreas do conhecimento e orientam as linhas e programas de ação da CAPES. Considera-se área de avaliação aquela que tem um coordenador de área nomeado pela CAPES, agregando-se a estas subáreas relacionadas.

1.3. O Grande Prêmio será outorgado para a melhor tese selecionada entre as vencedoras do Prêmio CAPES de Tese, agrupadas em três grupos de grandes áreas.

1.3.1. Os Grandes Prêmios CAPES de Tese – Edição 2023 terão as denominações a seguir:

I - Ciências Biológicas, Ciências da Saúde, Ciências Agrárias;

II - Engenharias, Ciências Exatas e da Terra e Multidisciplinar (Materiais e Biotecnologia);

III - Ciências Humanas, Linguística, Letras, Artes e Ciências Sociais Aplicadas.

1.3.2. As teses selecionadas que concorrerão ao Grande Prêmio nas áreas de Ciências Ambientais, Ensino e Interdisciplinar serão incluídas no grupo de grandes áreas do item



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
DOUTORADO EM SISTEMAS DE GESTÃO SUSTENTÁVEIS**

mais alinhado com as temáticas desses trabalhos, considerando o perfil das comissões de premiação.

1.4. As teses, para concorrerem ao Prêmio CAPES de Tese, devem, necessária e obrigatoriamente, atender aos seguintes critérios de elegibilidade:

- I.** Estarem registradas na Plataforma Sucupira da CAPES;
- II.** Terem sido defendidas em 2022;
- III.** Terem sido defendidas no Brasil, mesmo em casos de cotutela ou outras formas de dupla diplomação;
- IV.** Terem sido defendidas em Programa de Pós-Graduação que tenham tido, no mínimo, 1 (uma) tese de doutorado defendidas em 2022.

Parágrafo único: O título da tese, os orientadores e coorientadores devem estar atualizados na Plataforma Sucupira, uma vez que essas informações serão utilizadas para divulgação do resultado de premiação e emissão dos certificados.

1.5. Os critérios de premiação deverão considerar:

- I** - Originalidade do trabalho;
- II** - Relevância para o desenvolvimento científico, tecnológico, cultural e social;
- III** - Qualidade e quantidade de publicações decorrentes da tese;
- IV** - Metodologia utilizada;
- V** - Qualidade da redação; e
- VI** - Estrutura/organização do texto.

1.5.1. Caso nenhuma tese cumpra os critérios de premiação, pode-se decidir pela não atribuição do Prêmio CAPES de Tese e do Grande Prêmio CAPES de Tese.

2. Elegibilidade e restrições

2.1. O candidato deverá ter defendido a Tese no ano de 2022;

2.2. Ter publicação de artigo em periódico indexado nas bases Scopus ou Web of Science ou Scielo.

3. Cronograma de Entrega

Entrega da documentação para inscrição	até 25 de março de 2023
Reunião da Comissão de Bolsa	até 8 de abril de 2023
Divulgação do Resultado	até 10 de abril de 2023



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
DOUTORADO EM SISTEMAS DE GESTÃO SUSTENTÁVEIS**

4. Procedimentos para Inscrição

4.1. No ato da inscrição o candidato deverá enviar via correio eletrônico (liliamespinoza@id.uff.br) a documentação abaixo:

- i. Exemplar completo da Tese selecionada;
- ii. Declaração assinada pelo autor, concordando com a inscrição de sua tese no prêmio;
- iii. Mini resumo da tese (até 500 caracteres);
- iv. Foto (JPEG) do autor da tese em alta resolução (300DPI);
- v. Exemplares de artigos e/ou livros aceitos para publicação, ou ainda outros produtos relevantes decorrentes da tese.

4.2. A não apresentação dos documentos previstos nos itens anteriores implicará na impossibilidade de análise da solicitação.

4.3. Os doutorandos deverão ficar atentos à documentação e procedimentos solicitados pela CAPES, bem como ao calendário, acessando o site: https://www.gov.br/capes/pt-br/centraisdeconteudo/editais/23022023_Edital_1920279_Edital_2.2023_PREMIO_CAPE_DE_TESE.pdf

4.4. O aluno deverá declarar estar ciente com as regras do edital Prêmio Capes de Tese ao Edital 2/2023.

5. Do julgamento

5.1. Dos Critérios de Julgamento

- ✓ O atendimento dos requisitos do item 2, na data prevista da seleção;
- ✓ Adequação e atendimento da documentação apresentada pelo candidato às exigências constantes do item 4;
- ✓ Na análise da produção científica será atribuída notas de 0 (zero) a 10 (dez), a partir da aplicação do seguinte critério de pontuação:

PRODUÇÃO CIENTÍFICA	Pontuação Máxima: 10,0 pts.	a) artigo de periódico indexado na base JCR (4,0 pts por artigo) b) artigo de periódico indexado somente na base Scopus (2,0 pt por artigo); c) artigos de periódicos indexados nas base Scielo (1,0 pt por artigo); d) artigo publicado em outras bases ou em anais de eventos (0,5 pt por artigo).
----------------------------	--------------------------------	--



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
DOUTORADO EM SISTEMAS DE GESTÃO SUSTENTÁVEIS**

- ✓ Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

1º Critério: Maior quantidade de artigos científicos publicados em periódicos indexados na base JCR;

2º Critério: Aquele candidato que tiver a idade mais avançada

- ✓ Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Avaliadora;

Niterói, 07/03/2023

A Comissão de Seleção